

Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99 de 25JUN, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30AGO, por satisfazer as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto:

Quadro de Oficiais TODCI

Tenente-coronel:

MAJ TODCI Q 038736-D, José Freire Lopes dos Santos CA

Preenche a vaga em aberto no respectivo quadro especial pela passagem à situação de adido em comissão normal do TCOR TODCI 049779-H Orlando Mira Dias, verificada em 18OUT2010.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 18OUT2010. É integrado na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/09, de 14OUT.

Alfragide, 18 de Outubro de 2010. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *Carlos José Tia*, TGEN/PILAV. 203976691

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Gabinete da Secretária de Estado
da Administração Interna

Despacho n.º 17898/2010

Nos termos dos n.ºs 1 e 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, conjugados com os artigos 1.º e 2.º do Decreto-Lei n.º 282/89, de 23 de Agosto, é autorizada, pelo período compreendido entre 7 de Setembro de 2010 e 7 de Setembro de 2011, a equiparação a bolseiro fora do País, com dispensa total do exercício de funções, para participar na 7.ª Edição do Programa de Bolsas Bellevue, em Berlim e Bruxelas, à inspectora superior do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras Cláudia Henriqueta Ferreira Baptista de Faria.

16 de Novembro de 2010. — A Secretária de Estado da Administração Interna, *Maria Dalila Correia Araújo Teixeira*.

203956035

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete do Secretário de Estado da Justiça

Louvor n.º 636/2010

A Direcção-Geral da Administração da Justiça desenvolveu, nos últimos 20 anos, com o empenho e a dedicação de um vasto conjunto dos seus próprios funcionários, um processo de modernização e informatização da justiça que, criando soluções informáticas inovadoras, colocou Portugal na vanguarda da justiça electrónica.

Este valioso património cultural, técnico e financeiro do Estado Português, nomeadamente a aplicação mais conhecida, o *Habilus/Citius*, não pode deixar de fazer parte da memória colectiva dos que prestaram este serviço público de inegável mérito.

No momento em que as competências relacionadas com o desenvolvimento de projectos e aplicações na área dos sistemas de informação e comunicação, nos tribunais, transitam da DGAJ para o ITIJ, importa louvar todos os dirigentes, oficiais de justiça, técnicos de informática e trabalhadores administrativos da DGAJ que contribuíram para o sucesso deste processo inovador e criativo de modernização da justiça portuguesa.

19 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado da Justiça, *João José Garcia Correia*.

203976626

Instituto das Tecnologias de Informação
na Justiça, I. P.

Aviso n.º 24793/2010

Em cumprimento do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que a Licenciada Maria Manuela Paulo dos Santos Veríssimo Rodrigues Mendes, Especialista de Informática de G3, Nível 2, Escalão 4, a desempenhar funções de Directora do Departamento de Fornecimento de Serviços do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, em comissão de serviço, cessou funções por motivo de aposentação em 31 de Outubro de 2010.

Lisboa, 9 de Novembro de 2010. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Alvaro Pires*.

203964695

Aviso n.º 24794/2010

Cessação do procedimento concursal

Em cumprimento dos n.ºs 1 e 2 do Despacho n.º 15248-A/2010, do Ministro de Estado e das Finanças, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 195, de 7 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 16 de Novembro de 2010 do Presidente do Conselho Directivo do Instituto das Tecnologias de Informação na Justiça, foi determinada a cessação do procedimento concursal para recrutamento de 1 técnico de informática de grau 2, nível 1, aberto pelo Aviso n.º 15136/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 30 de Julho de 2010 e publicitado no mesmo dia na Bolsa de Emprego Público.

Lisboa, 16 de Novembro de 2010. — O Director do Departamento de Administração Geral, *Alvaro Pires*.

203965278

MINISTÉRIO DA ECONOMIA, DA INOVAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO

Gabinete do Secretário de Estado
da Energia e da Inovação

Despacho n.º 17899/2010

Na sequência do desenvolvimento do processo de implementação do gás natural, a TAGUSGÁS — Empresa de Gás do Vale do Tejo, S. A., apresentou na Direcção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo (DRE-LVT), ao abrigo do disposto no Decreto-Lei n.º 232/90, de 16 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 183/94, de 1 de Julho, e pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, o Projecto da Rede de Distribuição de Gás Natural de ligação Alpiarça-Almeirim.

Cumpridos os preceitos legais, designadamente o n.º 5 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, e o Regulamento Técnico, aprovado pela portaria n.º 386/94, de 16 de Junho, o projecto foi aprovado por despacho de 6 de Março de 2008, da Directora Regional de Lisboa e Vale do Tejo, nos termos do n.º 2 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 232/90, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro.

Na sequência desta aprovação, a concessionária TAGUSGÁS — Empresa de Gás do Vale do Tejo, S. A., requereu declaração de utilidade pública, nos termos do diploma citado.

Assim, considerando o disposto no n.º 7 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 7/2000, de 3 de Fevereiro, determino o seguinte:

1 — Declaro de utilidade pública o Projecto da Rede de Distribuição de Gás Natural de ligação Alpiarça-Almeirim.

2 — O exercício dos direitos previstos no número anterior far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 11/94, de 13 de Janeiro, e do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, na sua actual redacção.

3 — A DRE-LVT deverá proceder à tempestiva publicação no *Diário da República*, 2.ª série, do mapa das parcelas sujeitas a servidão, com identificação dos respectivos proprietários.

17 de Novembro de 2010. — O Secretário de Estado da Energia e da Inovação, *José Carlos das Dores Zorrinho*.

203973637

Direcção-Geral de Energia e Geologia

Édito n.º 469/2010

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de Junho, estará patente na Direcção-Geral de Energia e Geologia, sita em Lisboa, na Av. 5 de Outubro, n.º 87, e na secretaria das Câmaras Municipais de Amadora, Odivelas e Lisboa, em todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da data da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto apresentado pela REN — Rede Eléctrica Nacional, S. A., a que se refere o processo *El* 1.0/68071, para:

Linha subterrânea, Alto Mira — Carriche 2, a 220 kV, entre a subestação de Alto Mira e a subestação de Carriche, na extensão de 10 200 m.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes na referida Direcção-Geral ou nas secretarias daquelas Câmaras Municipais dentro do citado prazo.

17 de Novembro de 2010. — O Director de Serviços de Electricidade, *Martins de Carvalho*.

303958871